

tabelecido no item 6 - Calendário da Eleição, deste Edital.

4.1.1 O recurso deve ser dirigido a Comissão Eleitoral, a quem cabe o seu julgamento definitivo; e, entregue na sala da CONEPPIR, no endereço indicado no subitem 2.6 deste Edital, com assunto "RECURSO DE INSCRIÇÃO"

4.1.2 A não interposição de recurso no prazo estabelecido, implica na decadência desse direito.

4.1.3 O prazo de análise de decisão da Comissão Eleitoral consta na Tabela do item 6.

4.1.4. Após a decisão da Comissão Eleitoral não caberá novos recursos, podendo ser publicada nova lista de organizações habilitadas, nos meios estipulados no subitem 3.4 deste Edital, se for o caso; ou, validar a lista já publicada.

5 - DA SELEÇÃO

5.1. As organizações habilitadas estarão aptas a votar e serem votadas no processo de escolha do representante da sociedade civil no CONEPPIR, observando o disposto no item 2.2 deste Edital.

5.2 O (a) representante da organização habilitada deverá votar em pelo menos 1 representante, dentre todos os segmentos/categorias, até o número de vagas da sociedade civil definidos no presente Edital.

5.3 A votação das entidades representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2023, das 14 hrs às 17hrs no auditório da Seirdh.

5.4. Serão consideradas eleitas as 20 (vintes) organizações da sociedade civil que receberem o maior número de votos, respeitado o número total de vagas definido no presente Edital.

5.5. A vaga de suplente em cada categoria será indicada pelo titular eleito da organização mais votada.

5.6. Caso haja empate, será considerado o critério de maior tempo de funcionamento da entidade, conforme a data da fundação.

6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

Publicação do Edital de convocação de Entidades no DOE - 14/11/2023;
Ato de Lançamento do edital - 20/11/2023.

Publicação da Comissão Eleitoral: 20/11/2023

Data limite para inscrição presencial e entrega dos documentos na sala da CONEPPIR no endereço indicado no subitem 2.6 deste Edital: 05/12/2023 até as 18hrs.

6.2 - As demais publicações acerca do calendário será realizada pela Comissão Eleitoral

6.3. Posse dos novos conselheiros do CONEPPIR: 20/12/2023.

6.4. Todas as publicações serão divulgadas no Diário Oficial do Estado (DOE).

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos pela Comissão Eleitoral, pelo e-mail dir.seirdh@gmail.com, sempre em acordo com o presente Edital.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado da SEIRDH.

Protocolo: 1009157

14/11/2023, conforme PORTARIA nº 137/2023-SEMU de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.552 de 25/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1008934

DIÁRIA

PORTARIA Nº 215/2023-SEMU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1283466, de 10 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no período de 27 e 28/11/2023, conforme infomações abaixo:

Colaborador: Alessandra Martins Guerra, Coordenador - CPF: 668.964.012-49

Objetivo: Participar de reunião do Ministério das Mulheres com todas as Secretárias de Estado, onde será tratado sobre o Planejamento das Ações do Ministério da Mulher, na cidade de Brasília/DF.

Origem/Destino: Belém/Brasília/Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1009138

PORTARIA Nº 214/2023-SEMU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1283434, de 10 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no período de 27 e 28/11/2023, conforme infomações abaixo:

Colaborador: Hanna Radmila dos Santos Favacho, Chefe de Gabinete - CPF: 005.163.592-58

Objetivo: Participar de reunião do Ministério das Mulheres com todas as Secretárias de Estado, onde será tratado sobre o Planejamento das Ações do Ministério da Mulher, nos dias

27 e 28 de novembro de 2023, na cidade de Brasília.

Origem/Destino: Belém/Brasília/Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1009114

PORTARIA Nº 212/2023-SEMU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1266505, de 07 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no período de 15 a 19/11/2023, conforme infomações abaixo:

Colaborador: Rosana Ribeiro Moraes, Assistente Social - CPF: 305.834.032-04

Objetivo: Participar da ação de Monitoramento da Rede de Atendimento da Mulher nos municípios de Pacajá, Brasil Novo e Medicilândia no período de 15 a 19/11/2023. Ação planejada do PPA/2023, nos municípios de Pacajá, Brasil Novo e Medicilândia.

Origem/Destino: Belém - Altamira - Pacajá - Altamira - Brasil Novo - Medicilândia - Altamira - Belém.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1009013

PORTARIA Nº 213/2023-SEMU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1277586, de 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no período de 15 a 18/11/2023, conforme infomações abaixo:

Colaborador: Antônia Pereira Martins, Colaborador Eventual - CPF: 511.427.672-72

Objetivo: Participar da ação de Monitoramento da Rede de Atendimento da Mulher nos municípios de Pacajá, Brasil Novo e Medicilândia no período de 15 a 18/11/2023. Ação planejada do PPA/2023, nos municípios de Pacajá, Brasil Novo e Medicilândia.

Origem/Destino: Altamira/Pacajá/ Altamira/ Brasil Novo/Medicilândia/Altamira.

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA

PORTARIA Nº 211/2023-SEMU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos procedimentos administrativos a fim de otimizar as ações da Secretaria de Estado das Mulheres, visando a celeridade e eficiência dos atos praticados em seu âmbito;

R E S O L V E:

I. Delegar competência à CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 14516, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, para autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito deste Órgão.

II. Atribuir à servidora supracitada, competência de Ordenador de Despesas habilitando-a a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Secretaria, inclusive, assinando em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, os documentos relacionados a gestão financeira.

III. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 14 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1008930

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 210/2023-SEMU, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são CONSIDERANDO o processo nº 2023/1243924, de 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maryanne Nunes Carneiro, matrícula nº 5974894/1, Cargo: secretário à responder pela Gerencia, no período de 16/10 à